

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Decreto nº. 059/2017.

De 15 de Dezembro de 2017.

**Publicação**

O Decreto Nº 059 de  
15/12/2017 foi publicado nesta  
data Em 15/12/2017.

Assinatura do Responsável

= Fixa o valor das diárias do camping da  
Cachoeirinha=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso VI

DECRETA

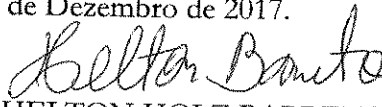
Art. 1º - O valor das diárias para utilização do Camping da Cachoeirinha são os seguintes:

Especificações	Valor por dia
Barracas	R\$ 6,00
Pessoas	R\$ 4,00
Eletrodomésticos	R\$ 0,60

Art. 2º - Os valores das Barracas e Eletrodomésticos serão cobrados mesmo com a barraca fechada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara em 15 de Dezembro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ANDERSON G. FALEIRO

Secretário de Administração